



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ribeirão das Neves
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 163 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de fiscais para o Contrato nº 50/2023/RNR no âmbito do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO ANTÔNIO DEODORO, SIAPE nº 3375961, como Fiscal Titular do Contrato nº 50/2023/RNR, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ribeirão das Neves, e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., CNPJ Nº 03.506.307/0001-57.

Art. 2º Designar o servidor **PHILIPPE FIORAVANTE DA SILVA**, SIAPE nº 1900735, como Fiscal Suplente do Contrato descrito no art. 1º.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 75 de 20 de junho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 19/12/2023, às 19:54, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1778384** e o código CRC **2DD9F677**.